



Via do arquivo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 875/GR, de 9 de junho de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 11 de junho de 2014, com destino ao município de Caracaraí-RR, conforme tabela a seguir:

Nome	Objetivo do afastamento
ITALO HARRY CUNHA CHITLAL	Realizar o acompanhamento e fiscalização das obras de construção do ginásio do Câmpus Novo Paraíso.
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	
LUCIANO MONTEIRO DO AMARAL	Participar de reunião com os setores de registro escolar, assistência estudantil e Pronatec do Câmpus Novo Paraíso, para tratar sobre informações socioeconômicas dos discentes.
ROBERTO DE QUEIROZ LOPES	
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	Acompanhar e monitorar o funcionamento do grupo gerador do Câmpus Novo Paraíso.

Art. 2º Autorizar o servidor **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, Desenhista de Artes Gráficas, SIAPE Nº 0715000, Carteira Nacional de Habilitação Nº 01702682648, Categoria “AB”, a dirigir o veículo Triton de placa NAX-3604, deste Instituto, no dia 11 de junho de 2014, com destino ao município de Caracaraí-RR.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 9 de junho de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor